

JORNAL DO SERVIDOR

DA
REDAÇÃO

Divulgação/SAE



SAE representa interesses dos servidores públicos do DF

Servidores rejeitam pagar por crise na gestão do BRB

O Sindicato dos Trabalhadores em Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal (SAE-DF) divulgou nota pública contra a possibilidade de servidores e serviços públicos arcarem com os custos de eventuais problemas financeiros envolvendo o Banco de Brasília (BRB). A entidade afirma que medidas como congelamento salarial, suspensão de concursos e cortes em investimentos públicos penalizariam trabalhadores que não tiveram participação nas decisões de gestão da instituição financeira. O sindicato também defende transparência na apuração dos fatos e responsabilização dos gestores envolvidos, ressaltando que educação, saúde e demais serviços essenciais não podem ser prejudicados para compensar erros administrativos.

Licença por luto de 2 para 15 dias

Projeto de Lei 2.752/2026, do deputado federal Vanderlan Alves (Solidariedade/CE), amplia para 15 dias consecutivos a licença por luto de trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos. O benefício seria concedido em caso de falecimento de pais, filhos, irmãos, cônjuges e companheiros em união estável, sem prejuízo da remuneração ou de benefícios. A proposta tramita pelas Comissões da Casa antes de ir para votação em Plenário.

Divulgação/CBMMG



Para soldados, remuneração inicial é de R\$ 5.332,60

342 vagas - Corpo de Bombeiros de MG

Segue até 17 de junho o prazo de inscrição para o concurso do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), que oferece 342 vagas para os cursos de formação de soldados e oficiais. Do total, são 321 oportunidades para soldados, com remuneração inicial de R\$ 5.332,60, e 21 para oficiais. Os aprovados no Curso de Formação de Oficiais ingressam como cadetes com salário de R\$ 7.506,80, passando a receber R\$ 11.547,07 após a formação, no posto de 2º tenente. As inscrições devem ser feitas pelo site da banca Idecan.

710 vagas: Técnicos Industriais

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo (CRT-SP) abriu processo seletivo com 710 vagas, entre oportunidades imediatas e cadastro reserva, para cargos de níveis médio, técnico e superior. Os salários variam de R\$ 4.275,60 a R\$ 10.600,01, além de benefícios como vale-refeição, vale-alimentação, plano de saúde e vale-transporte. As inscrições seguem até 6 de julho pelo Instituto Quadrix.

Indenização I

A Fenajufe acompanhou a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que aprovou o pedido da Federação para reajustar a Indenização de Transporte (IT) dos servidores da Justiça do Trabalho. Agora o valor da indenização passa a ser R\$ 2,391,30, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Indenização II

Durante a sessão, a Fenajufe defendeu o reajuste da indenização de transporte, destacando a importância do benefício para servidores que utilizam veículo próprio. Mesmo com essa conquista, a entidade afirmou que seguirá cobrando do CSJT soluções para passivos sobre a indenização de transporte.

Remuneração I

O deputado federal Vanderlan Alves (Solidariedade-CE) apresentou o PL 2755/2026, que cria regras para a remuneração de membros de conselhos administrativos, fiscais, consultivos e deliberativos ligados à administração pública. A proposta pede por mais transparência e prevê novas regras para nomeações.

Remuneração II

Pelo texto, a participação nos conselhos deverá ter caráter preferencialmente honorífico, permitindo remuneração apenas em casos específicos. O projeto proíbe pagamentos fixos mensais, limita valores por sessão realizada e impede remuneração adicional para servidores públicos que participem de conselhos ligados ao próprio ente federativo.

Júri I

O deputado Leonardo Monteiro (PT-MG) apresentou o PL 2715/2026, que altera o Código de Processo Penal para ampliar os direitos de empregados privados e servidores públicos convocados para atuar como jurados. A proposta cria regras para dispensa do trabalho durante a participação em julgamentos.

Júri II

Pela proposta, trabalhadores que exercerem efetivamente a função de jurado poderão ser dispensados do serviço pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo do salário ou outros benefícios. O projeto argumenta que a medida valoriza a participação cidadã e equipara o tratamento dado aos mesários eleitorais.



Objetivo é orientar acolhimento em espaços públicos

Protocolo nacional para emergências psicossociais

Proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados

Andre Souza

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2705/2026, de autoria do deputado federal Ribeiro Neto (Solidariedade/MA), que institui o Protocolo Nacional de Emergências Psicossociais. A proposta estabelece diretrizes para identificação, acolhimento, manejo inicial e encaminhamento de pessoas que estejam enfrentando crises emocionais agudas ou intenso sofrimento psíquico em ambientes públicos e instituições de atendimento coletivo.

De acordo com o texto, serão consideradas emergências psicossociais situações como crises severas de ansiedade, ataques de pânico, surtos emocionais agudos, episódios dissociativos, crises decorrentes de estresse extremo, risco de autoagressão ou suicídio e sofrimento psíquico associado a eventos traumáticos ou situações de violência.

A iniciativa busca criar parâmetros nacionais para que diferentes instituições estejam preparadas para oferecer uma resposta inicial adequada diante desses episódios. O protocolo deverá orientar ações preventivas e de acolhimento em escolas públicas e privadas, universidades, hospitais, unidades de saúde, órgãos públicos de atendimento coletivo, aeroportos, rodoviárias, sistemas de transporte público, unidades prisionais, centros de assistência social e outros locais de grande circulação.

Entre os princípios previstos

estão a dignidade da pessoa humana, a proteção da saúde mental, o acolhimento humanizado, o respeito à integridade física e psicológica, a prevenção da violência institucional, o sigilo das informações e a promoção da escuta qualificada. O atendimento também deverá ocorrer sem discriminação e com foco na preservação da privacidade das pessoas em crise.

O projeto prevê que as instituições abrangidas possam adotar medidas como capacitação básica de servidores e profissionais para reconhecer sinais de sofrimento emocional, criação de protocolos de abordagem humanizada, disponibilização de espaços reservados para estabilização emocional inicial e encaminhamento para serviços especializados de saúde mental. Também estão previstas campanhas educativas sobre saúde mental e prevenção ao suicídio.

Outro ponto da proposta autoriza o poder público a promover programas permanentes de formação voltados a profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, segurança pública, administração pública e sistema prisional. Segundo o parlamentar, muitas pessoas em sofrimento emocional ainda enfrentam constrangimentos e abordagens inadequadas em espaços coletivos. Para ele, o protocolo pretende oferecer orientações mínimas para uma resposta mais segura e humanizada. O projeto aguarda tramitação nas comissões da Câmara antes de seguir para votação.